



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2022 | 2024)

4
5
6 **Data:** 01 de março de 2024.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Plenário – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria
12 Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle e da
13 Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha; das Conselheiras e
14 Conselheiros Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Carlos
15 Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Diogo Licurgo
16 Meireles Nunes, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento
17 Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Grasielle Miranda Souto, Laplace Rosado
18 Coelho Neto, Lyzia Bruna Vaz de Freitas, Maria Cristina Verçosa Barreto, Petúcia
19 Geanne Bezerra Fernandes, Ravardierison Cardoso de Noronha, Roberta Cristina de
20 Souza Soares da Silva, Rosilda da Silva Lima, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira,
21 Taiguara Silva Fontes, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão e Vítor Limeira Barreto
22 da Silveira; da Presidente da OAB do Mato Grande Irandy Angélica Moura Aguiar
23 Chaves; do Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga. **Ausências**
24 **justificadas:** das Conselheiras e dos Conselheiros Diego Mendes de Freitas e Pedro
25 Emanuel Braz Petta. O Presidente da Seccional, a todos saudou, e verificado o
26 *quórum* legal, às 14h20, declarou aberta a Sessão, registrando a presença dos
27 membros do Conselho Seccional. Seguidamente, em discussão a ata da reunião
28 anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Na parte reservada às **comunicações**,
29 foram realizadas as seguintes: a) Processo n. 18122024-0. Ofício n. 18/2024-CC-
30 TJ/RN. Assunto: Voto de profundo pesar, em razão do falecimento da Advogada
31 Brenda dos Santos Oliveira, aprovado pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça
32 do Rio Grande do Norte. A Seccional encaminhará os ofícios aos familiares e à
33 Subseção de Goianinha. b) Processo n. 18132024-0. Ofício n. 12/2024-TP-TJ/RN.
34 Assunto: Voto de profundo pesar, em razão do falecimento da Advogada Brenda dos
35 Santos Oliveira, aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
36 A Seccional encaminhará os ofícios aos familiares e à Subseção de Goianinha. c) O
37 ex-presidente da OAB Goianinha e Presidente da Comissão de Acesso à Justiça
38 Glaydson Soares da Silva agradeceu participação da OAB no evento em defesa da
39 competência constitucional da justiça do trabalho, realizado no dia 28 de fevereiro,
40 comunicando que será realizada regulamentação sobre o assunto, em defesa da



41 justiça do trabalho. d) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes comunicou que
42 a agência da Previdência Social (APS) Sul, do Instituto Nacional do Seguro Social, irá
43 fechar em Natal e os atendimentos ocorrerão no prédio da Gerência Executiva do
44 INSS, na Rua Apodi, no bairro da Cidade Alta. e) O Conselheiro Americo Bento
45 agradeceu aos esforços da Diretoria da Seccional para aquisição e envio de dois
46 aparelhos de ar-condicionado, interfone e bebedouro, que foram instalados no
47 parlatório feminino do presídio Mário Negócio, em Mossoró/RN. f) O Presidente da
48 Seccional comunicou que participou de reunião com Secretário de Estado da
49 Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, com participação da
50 Vice-Presidente da Seccional, do Presidente da Comissão de Prerrogativas, do
51 Presidente da Comissão da Advocacia Criminal e representantes da polícia civil e
52 militar, para tratar sobre a apuração da morte da Advogada Andrea da Silva Teixeira
53 e da Advogada Brenda dos Santos Oliveira. Sobre o assunto a Vice-Presidente Maria
54 Lidiana Dias de Sousa se manifestou informando que a Seccional vem solicitando e
55 cobrando aos responsáveis a elucidação dos crimes contra as advogadas. Por fim,
56 informou da necessidade do fortalecimento da pauta em prol da mulher e contra a
57 violência. O Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga se dispôs, caso seja
58 indicado, a funcionar como assistente de acusação de forma voluntário, no caso das
59 advogadas que foram assassinadas. O Presidente da Seccional acatou a sugestão,
60 solicitando que a Presidente da Subseção de Goianinha consulte os familiares da
61 advogada Brenda dos Santos Oliveira. g) O Secretário-Geral Augusto Costa
62 Maranhão Valle comunicou que a Seccional vai se habilitar em Mandado de
63 Segurança e buscará intervenção na 13ª Vara do Trabalho do TRT da 21ª Região,
64 tendo em vista que a Juíza se negou a realizar reaprazamento de audiência com a
65 justificativa de que a presença do advogado “não é de essencialidade para a
66 realização da audiência”. Por fim, comunicou que a Seccional vai participar da
67 audiência. h) O Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga se manifestou no
68 sentido de que a Seccional necessita adotar ações contra as Instituições que não
69 estão cumprindo a legislação, como ocorreu no exemplo citado anteriormente. Por
70 fim, comunicou que no dia 21 de março de 2024, a convite da ESA/RN, vai ministrar
71 curso sobre Recurso no Processo Penal nos Ritos Ordinários e do Tribunal do Júri,
72 convidando a todos para que participem do evento. i) A Presidente da OAB de Mato
73 Grande Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves comunicou que na data de hoje a
74 Seccional realizou ato em homenagem as Advogadas Andrea da Silva Teixeira e
75 Brenda dos Santos Oliveira. Encerradas as comunicações, o Presidente da Seccional
76 chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 17262024-0**. Assunto:
77 Revogação da Resolução OAB/RN n. 03/2011. Origem: OAB/RN. Relator: Igor Silva
78 de Medeiros. O Presidente da Seccional nomeou como relator *ad hoc* o Secretário-
79 Geral da Seccional, que votou pela Revogação da Resolução OAB/RN n. 03/2011. A
80 Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes pediu vistas. As Conselheiras e

81 Conselheiros Américo Bento de Oliveira Neto, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia
82 Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria
83 Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa e Roberta Cristina de
84 Souza Soares da Silva anteciparam o voto, acompanhando o voto do Relator *ad hoc*.
85 O Presidente da Seccional informou que o pedido de vistas foi deferido, ficando o
86 processo pautado para a primeira reunião de abril. **Processo n. 42302022-0.**
87 Assunto: Projeto de revisão do Acordo de Não Persecução Disciplinar e integração
88 das demais medidas despenalizadoras do Regimento Interno da OAB/RN. Origem:
89 OAB/RN. Relatora: Wadna Ana Mariz Saldanha. Verificado o *quórum* de dois terços,
90 a Relatora votou pela alteração aos dispositivos do Acordo de Não Persecução
91 Disciplinar - ANPD, regulamentado pelos artigos 123-A, 123-B e 123-C do Regimento
92 Interno desta Seccional da OAB/RN, instituindo o Termo de Ajustamento de Conduta
93 – TAC, no âmbito desta Seccional do Rio Grande do Norte. A Conselheira Petúcia
94 Geanne Bezerra Fernandes pediu vistas. As Conselheiras e Conselheiros Américo
95 Bento de Oliveira Neto, Carlos Menezes Diniz Júnior, Eliane Maria Amâncio Lemos,
96 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Roberta
97 Cristina de Souza Soares, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos e o Secretário-
98 Geral Augusto Costa Maranhão Valle anteciparam o voto, acompanhando o voto da
99 Relatora, que aderiu as alterações indicadas pelos membros do Conselho. O
100 Presidente da Seccional informou que o pedido de vistas coletivas foi deferido,
101 ficando o processo pautado para a segunda reunião de abril. Nada mais havendo a
102 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente
103 reunião, às 16h07, do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle,
104 Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por
105 mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
106 do Estado do Rio Grande do Norte.

107

108

109

Aldo de Medeiros Lima Filho

110

Presidente

111

112

113

Augusto Costa Maranhão Valle

114

Secretário-Geral